



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 31/2022**, o qual *“Confere atribuição de Ordenador de Despesas ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso (lei nº1.159/2018) para gerir o Fundo do Idoso de Planura/MG (lei nº 1.24612022) e cria o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso de Planura/MG, e dá outras providências”.*”, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Câmara na data de 21 de outubro de 2022, protocolo geral nº 170/2022, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos** para emitirem seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical, orçamentário e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 31 de outubro de 2022.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO
Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894